



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 896, DE 10 DE JULHO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; o que consta no Processo nº 23091.016022/2023-13; a Resolução nº 27, de 27 de março de 2024, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor docente Wallton Pereira de Souza Paiva, matrícula Siape nº 2054224, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, com finalidade de realizar doutorado em Direito Constitucional, na Universidade de Fortaleza – Unifor, na cidade de Fortaleza – CE, no período de 1º de janeiro de 2024 a 16 de agosto de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2024.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA